

13 de fevereiro de 2026
 ESTATÍSTICAS VITAIS - DADOS MENSAIS
 janeiro de 2026

EM 2025, A NATALIDADE AUMENTOU 3,3% EM RELAÇÃO A 2024

Em janeiro de 2026, registaram-se 13 405 óbitos, mais 614 (+4,8%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2025, registou-se um acréscimo de 1 133 óbitos (+9,2%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 16, mais três do que em janeiro de 2025.

No total, em 2025, registaram-se 122 332 óbitos em Portugal, valor superior ao de 2024 (119 027), representando um acréscimo de 3 305 óbitos (+2,8%).

Em dezembro de 2025, registaram-se 7 421 nados-vivos, menos 25 (-0,3%) do que em novembro de 2025, mas mais 389 (+5,5%) do que no mês homólogo de 2024. No total, em 2025, nasceram 87 732 nados-vivos em Portugal, mais 2 798 (+3,3%) do que em 2024 (84 934).

Em dezembro de 2025, o saldo natural foi de -5 352¹, tendo-se agravado em relação ao do mês homólogo de 2024, quando registou o valor de -3 878. Em 2025, o saldo natural foi de -34 244, tendo-se agravado em relação ao observado em 2024 (-33 732).

Em dezembro de 2025, celebraram-se 2 264 casamentos, mais 185 (+8,9%) do que em novembro de 2025 e mais 20 (+0,9%) do que em dezembro de 2024. No total, em 2025, registaram-se 37 702 casamentos em Portugal, mais 1 069 (+2,9%) do que em 2024 (36 633).

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos por mês, até janeiro de 2026², e ao número de nados-vivos e casamentos por mês, até dezembro de 2025, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 6 de fevereiro de 2026.

¹ O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

² Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 5.ª semana de 2026, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 1 de fevereiro de 2026.

1. EM JANEIRO DE 2026, O NÚMERO DE ÓBITOS AUMENTOU 9,2% RELATIVAMENTE AO MÊS HOMÓLOGO DE 2025

No mês de janeiro de 2026, registaram-se 13 405 óbitos (dos quais 56 de residentes no estrangeiro), mais 614 (+4,8%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2025, registou-se um acréscimo de 1 133 óbitos (+9,2%).

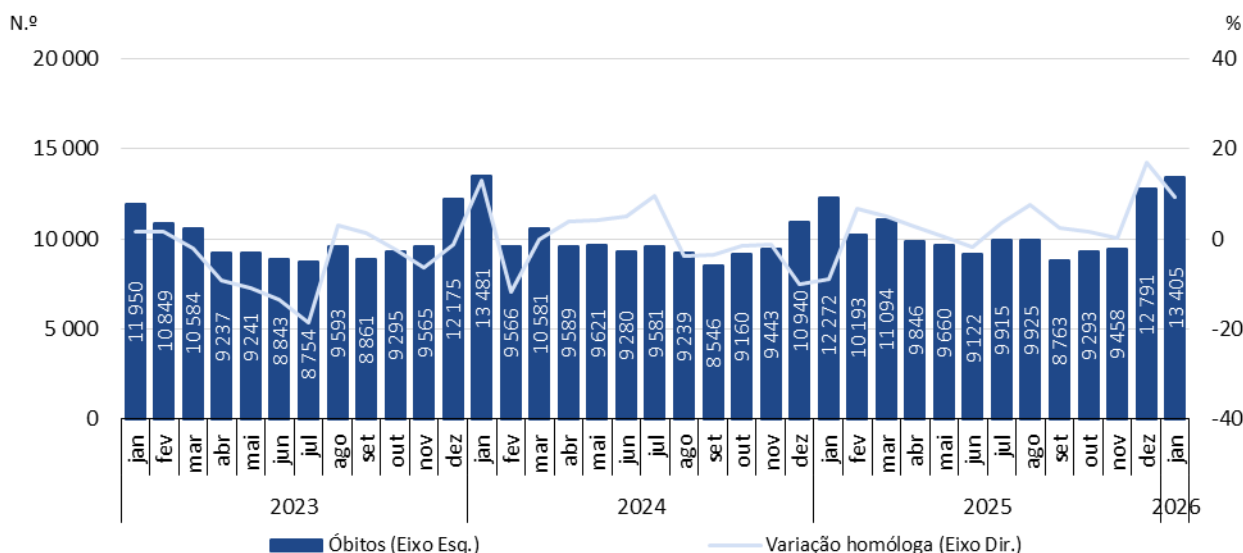
Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 16 (todos de mães residentes em Portugal), menos sete do que no mês precedente, mas mais três do que em janeiro de 2025.

Em 2025, registaram-se 122 332 óbitos em Portugal (incluindo 620 óbitos de residentes no estrangeiro), mais 3 305 (+2,8%) do que em 2024.

A maioria dos óbitos ocorreu em idades avançadas: 87,0% dos óbitos corresponderam a pessoas com 65 e mais anos e mais de metade (61,1%) a pessoas com 80 e mais anos. O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 246 (incluindo dois óbitos de crianças de mães residentes no estrangeiro), o que correspondeu a uma diminuição de nove óbitos infantis relativamente a 2024.

Figura 1

ÓBITOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2023 JANEIRO DE 2026



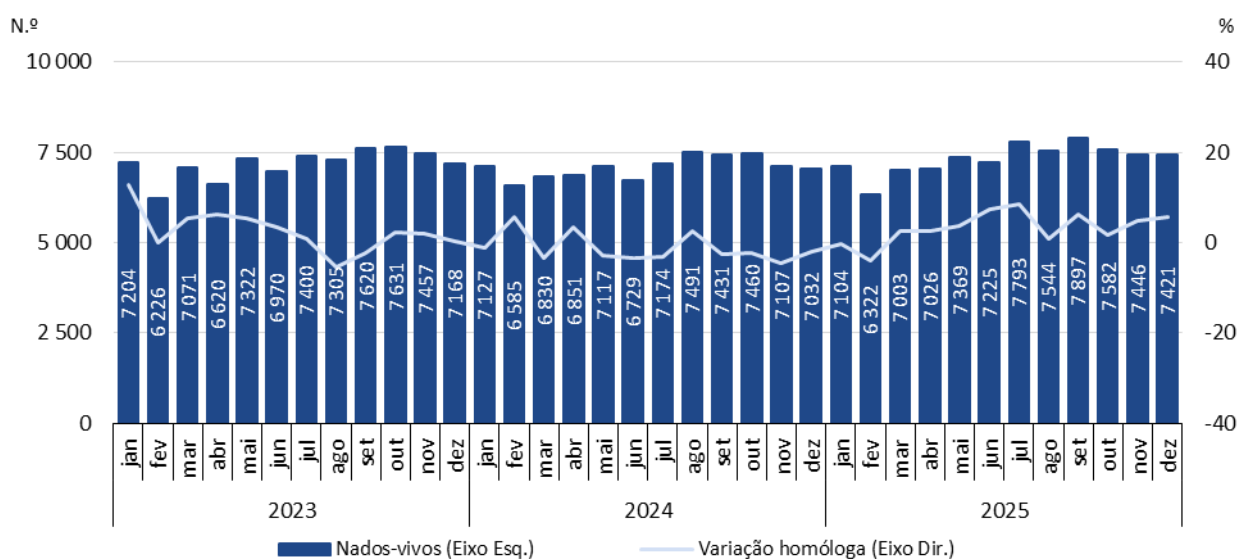
2. EM DEZEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 5,5% RELATIVAMENTE A DEZEMBRO DE 2024

Em dezembro de 2025, registaram-se 7 421 nados-vivos (dos quais 28 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um decréscimo de 0,3% (menos 25) em relação a novembro de 2025, mas a um acréscimo de 5,5% (mais 389) relativamente ao mês homólogo de 2024.

No total, em 2025, registaram-se 87 732 nados-vivos (dos quais 264 de mães residentes no estrangeiro), valor superior ao verificado em 2024, em 2 798 (+3,3%). Ao longo do ano, o número de nados-vivos foi sempre superior ao registado em 2024, com exceção dos meses de janeiro (-0,3%) e de fevereiro (-4,0%).

Figura 2

NADOS-VIVOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2025



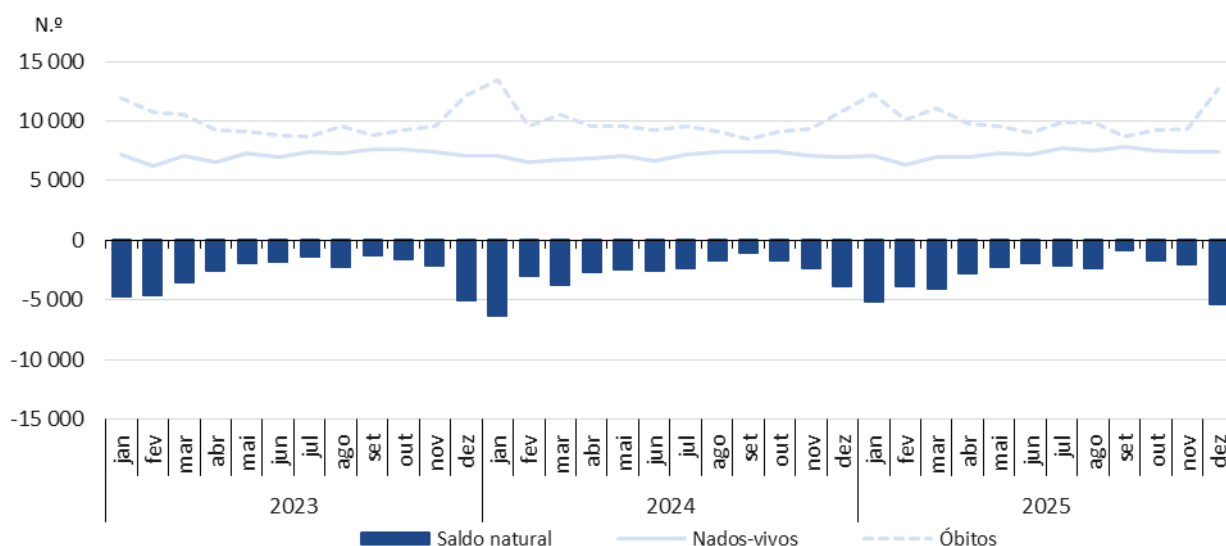
3. SALDO NATURAL DE -5 352 EM DEZEMBRO DE 2025

No mês de dezembro de 2025, o saldo natural registou o valor de -5 352, tendo-se agravado relativamente ao valor de novembro de 2025 (-1 980), e em relação ao do mês homólogo de 2024 (-3 878).

Em 2025, o saldo natural foi de -34 244, agravando-se em relação ao observado em 2024 (-33 732).

Figura 3

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2025



Nota: O saldo natural é calculado com base no número de nascidos-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.

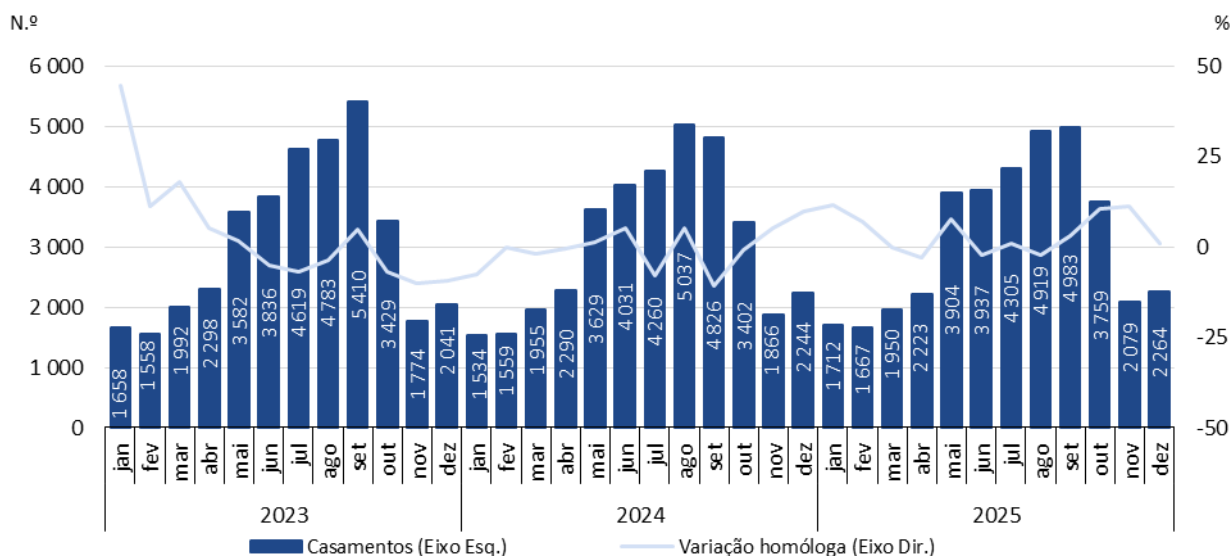
4. EM DEZEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS AUMENTOU 0,9% EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2024

Em dezembro de 2025, celebraram-se 2 264 casamentos, valor superior ao registado em novembro de 2025 (mais 185; +8,9%), e superior ao de dezembro de 2024 (mais 20; +0,9%).

Em 2025, foram celebrados 37 702 casamentos, mais 1 069 (+2,9%) do que em 2024. O número de casamentos celebrados registou variações homólogas negativas apenas em quatro meses do ano (março, abril, junho e agosto). A variação positiva mais elevada registou-se em janeiro de 2025 (+11,6%).

Figura 4

CASAMENTOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2025



NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 6 de fevereiro de 2026. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 5.ª semana de 2026, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 1 de fevereiro de 2026.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Varição homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.



DI|ISTAQUE

INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Data do próximo destaque - 13 de março de 2026
